



**DECRETO Nº 2.434, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

**DECRETA:**

~~**Art. 1º** É redistribuído no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, constante no inciso II do Anexo XXI, 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante no inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** É redistribuído no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante no inciso II do Anexo V, 1 (um) cargo de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante no inciso II do Anexo XV ao mesmo Decreto.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 23 de outubro de 2023.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas